



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 004/2011- AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL - SMS**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **LUIZ CARLOS PINTO BALINHAS**, e pelos Membros **LUIS ANDRÉ MARINS TROCA** e **MARCELO CRISTÓVÃO ANDRÉ**, formada pela Portaria nº 1322- SMA de 09/06/2010 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. Foram convidadas as seguintes empresas: AGROCONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, AGROPECUÁRIA TABAI LTDA, ANIMALÂNDIA PET SHOP, AQUA-RIO, CHIC DOG PET HOTEL, DANIEL SM DE MEDEIROS PITHAN, DISTRIBUIDORA JACHAD LTDA – ME, PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, COMERCIAL NESS LTDA, PET SHOP TAVEIRA, AN ROTA – EPP, RUBIN LABORATÓRIO, LEDUR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SERGIO ROBERTO DANERI DE MELLO, EMERSON BOTELHO CORREA e TOCA DOS BIXOS. A empresa VICENTE E JULIANO LTDA enviou carta de agradecimento.. Somente as empresas AN ROTA – EPP, e EMERSON BOTELHO CORREA enviaram os envelopes. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar prosseguimento ao presente processo, mesmo com apenas duas empresas participante, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando ambas habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas a Comissão sugere como vencedora a empresa EMERSON BOTELHO CORREA nos itens 01 e 02, porém esclarece que o valor cotado esteve acima do valor orçado e envia o Presente processo à Secretaria de origem para análise orçamentária e de preço de mercado. A empresa só será considerada vencedora se tiver os valores aprovados. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Vieira Wanglon Secretário \_\_\_\_\_, pelo Presidente \_\_\_\_\_, e Membros \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e representante da empresa EMERSON BOTELHO CORREA \_\_\_\_\_.